Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2021

Súmula: Referenda 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2021, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a entidade Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

Art. 1º Referenda 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2021, firmado entre o Município de Castro e a entidade Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa, no qual o Município repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Aplicação, através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, como complementação do valor inicial de R$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 150.230,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta reais) repassado à Entidade.

Art. 2º O prazo de vigência e execução deste Termo Aditivo inicia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro até 31 de março de 2022, tudo conforme o protocolado sob nº 961/2021, nesta Casa Legislativa em 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 008/2021, salientando-se especialmente em relação à prestação de contas do valor aditivado que seguirá a do valor principal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2.021.

Joel Elias Fadel
Vice - Presidente

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Joel Antônio de Souza
2º Secretário

Jonathan Cesar Flores Barros
1º Secretário